



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



PROTÓCOLO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021**
DE 08/12/2021

Nº 1493/21

Data 08 / 12 / 2021

10h13min.

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **MATIAS NERES DE OLIVEIRA**.

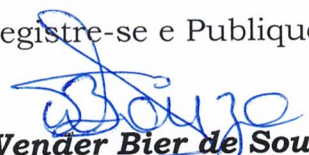
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecida prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.


Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



ANEXO ÚNICO DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021 DE 08/12/2021

Autoria:
Vereador Nalberto Júlio da Silva
Bancada PSB

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe Matias Neres de Oliveira, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Matias Neres, nascido no dia 21 do mês de fevereiro do ano de 1940, na Capital da Bahia, Salvador, é o segundo filho do casal Senhor Fortunato Neres da Silva e Senhora Isidoria Neres de Oliveira. Casado com Dona Hercília, teve seis filhos, sendo três homens e três mulheres, e uma neta que a registrou em seu nome sendo, no total, portanto, pai de sete filhos e Avô de três netas, seis netos, cinco bisnetas, cinco bisnetos, um tataraneto e uma tataraneta.

Chegou a Comodoro no dia 18 do mês de setembro, no ano de 1976, fixando residência e se estabelecendo na fazenda Ana Lucia, do Proprietário Amando Caprioli, onde trabalhou por 22 anos e um mês no cargo de gerente geral.

No ano de 1997, depois de muito serviço prestado, conquistou seu primeiro patrimônio, localizado na gleba Macuco onde residiu por 23 anos.

Na data de 22 de janeiro do ano de 2019, o Senhor Matias juntamente com sua amada esposa, Dona Hercília, começou a construção de sua residência no Município de Comodoro/MT.

Fatidicamente, em 12 de junho de 2021, perdeu sua esposa, Dona Hercília, sendo ela o primeiro caso de Falecimento da COVID-19 em nossa Comodoro. Uma perda que ceifou uma união de 59 anos de matrimônio, estando este Excelso cidadão em luto até hoje.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento de toda a história e luta deste munícipe, pelo o que o Poder Legislativo, em nome de toda a comunidade, presta a presente honraria.